



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13884

MOÇÃO Nº 963/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA LÚCIA LEILA BASTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO ASSISTENTE SOCIAL E COORDENADORA DO CRAS IV E LÍDER COMUNITÁRIA NO PARQUE COLINAS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Lucia Leila Bastos*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social e Coordenadora do CRAS IV e Líder Comunitária no Parque Colinas*.

Visa esta homenagem, reconhecer o trabalho desta servidora pública municipal, que com sua determinação vem demonstrando sua vocação profissional e destacar o carinho e a dedicação com que realiza o seu trabalho.

Com seu exemplo, a Senhora Lucia Leila Bastos comprova estar sempre pronta a vencer obstáculos, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas funções no CRAS IV e no Parque Colinas, onde atua como líder comunitária.

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque de sua atuação.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Lucia Leila Bastos** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Assistente Social e Coordenadora do CRAS IV e Líder Comunitária no Parque Colinas*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2022.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos

MOÇÃO Nº 963/2022 - Protocolo nº 2222/2022 recebido em 01/09/2022 14:05:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4EFB-C49C-379B-D8AA.

